



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador a tempo inteiro, com competências delegadas, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado de seis de novembro de 2025, torna público que, por força da realização, nesta cidade, do “Dia do Douro e 1ª corrida do Douro Navegável” a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 24 de outubro de 2026 – sábado

É proibido o trânsito e o estacionamento na Avenida do Douro, a partir das 13h00m até às 15h00m do dia 25 de outubro de 2026.

Dia 25 de outubro de 2026 – domingo

É proibido o trânsito e o estacionamento no acesso da “Meia-Laranja” (lado poente), ao parque de estacionamento, localizado no acesso ao Cais da Régua, estendendo-se esta proibição ao referido parque de estacionamento.

Dia 25 de outubro de 2026 – domingo

É proibido o trânsito na Avenida de Ovar, Avenida João Franco, rampas de acesso ao Cais da Régua, Avenida da Galiza, Rua José Vasques Osório e Largo 25 de Abril a partir das 09h00m até às 13h00m.

É proibido o trânsito nas Ruas da Alegria, Travessa do Midão, Travessa de ligação entre o Largo 25 de Abril e o Cais da Junqueira entre as 09h00m e as 13h00m.

Excetuam-se os carros da organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas.

As infrações a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho, 19 de outubro de 2026

O Vereador a Tempo Inteiro

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto
Eduardo Jorge Ribeiro Pinto